



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

DESPACHO

NEGADU

Rib. Preto, 22 AGO 2019 de

Presidente

Nº 005183

EMENTA :

REQUER O ADIAMENTO DE DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º65/2019, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

**REQUEREMOS** na forma regimental, o **adiamento** de discussão por 3 (três) Sessões do Projeto de Lei Complementar n.º65/2019, que dispõe **DISPÕE SOBRE AS NORMAS GERAIS URBANÍSTICAS PARA A INSTALAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO DE ESTRUTURAS DE SUPORTE DAS ESTAÇÕES TRANSMISSORAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO (ETR) E EQUIPAMENTOS AFINS, AUTORIZADOS E HOMOLOGADOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Isto porque, o artigo 24 da Lei Federal n.º13.116/2015 que estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações e altera as Leis n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, 11.934, de 5 de maio de 2009, e 10.257, de 10 de julho de 2001, assim dispõe:

“Art. 24. Em municípios com população superior a 300.000 (trezentos mil) habitantes, o poder público municipal deverá instituir comissão de natureza consultiva, que contará com a participação de representantes da sociedade civil e de prestadoras de serviços de telecomunicações, cuja finalidade é contribuir para a implementação do disposto nesta Lei no âmbito local”

Tendo em vista a não comprovação por parte do Poder Executivo Municipal do cumprimento do dever de instituição da Comissão consultiva, fato que justifica o pedido de adiamento.

Sala de sessões, 22 de Agosto de 2019.

*José Parada*  
*Bertinho Scandiuzzi*  
**BERTINHO SCANDIUZZI**

EXPEDIENTE:

ATO Nº<sup>1</sup>

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO